

PROJETO DE LEI Nº. 026, de 27 de agosto de 2019.

INSTITUI ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS OCUPANTES DE CARGOS LOTADOS NOS PROGRAMAS SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO (CE).

A Prefeita do Município de Brejo Santo (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade aos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Atendentes de Médico, Fonoaudiólogos e Psicólogos que sejam lotados nos programas de saúde do Município no percentual de 20% (vinte por cento), a serem pagos a partir de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Brejo Santo (CE), 27 de agosto de 2019



Teresa Maria Landim Tavares
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Brejo Santo
Cuidando da nossa gente.

MENSAGEM 022/2019

27 de agosto de 2019

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Egrégia Corte de Leis, Projeto de Lei concede adicional de insalubridade a profissionais lotados no Programa de Saúde do Município de Brejo Santo (CE).

Tal concessão representa o zelo, da presente gestão, pela saúde de tais profissionais que laboram em ambientes insalubres, tendo como contrapartida o direito a recepção de tal benefício.

Esse projeto reveste-se de importância na medida em que tais profissionais são os responsáveis pela promoção de saúde pública, em atendimento direto a nossa população, pelo que devem ter sua saúde preservada para que seja efetivado um serviço de qualidade.

Salientamos que o presente projeto prever que o início de tal concessão se dará em janeiro de 2020 tendo em vista a necessidade de se adequar o planejamento financeiro do Município para o pagamento do adicional a esses profissionais. Nesse sentido, é importante que o Município se programe para tal pagamento através de alocação de recursos, pelo que o lapso temporal compreendido entre agosto a dezembro servirá para tal fim.

Assim, pela exposição dos motivos estampados acima, encaminhamos este Projeto de Lei para apreciação, com pedido de urgência, e renovamos protestos de grande estima e consideração.

Teresa Maria Landim Tavares

Teresa Maria Landim Tavares
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 E-mail: cmbrejosanto@gmail.com

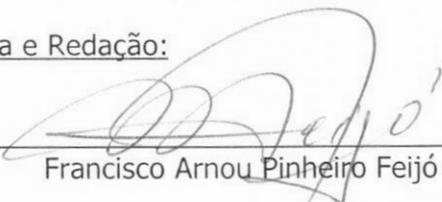
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CEARÁ.

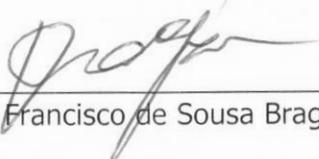
Referente Projeto de Lei nº. 022/2019 – institui adicional de insalubridade aos ocupantes de cargos lotados nos programas de saúde do município.

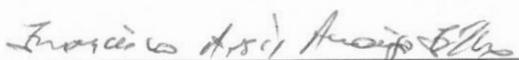
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em conjunto com a de FINANÇAS e ORÇAMENTO, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveu emitir Parecer favorável a aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

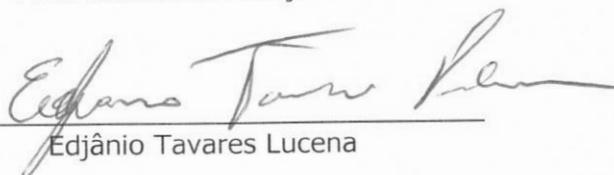

Francisco Arnou Pinheiro Feijó

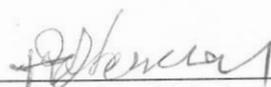

Francisco de Sousa Braga


Francisco Assis Araújo Filho

Comissão de Finanças e Orçamento:

João Batista de França Sales


Edjânio Tavares Lucena


Francisco Valmir de Lucena

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

481ª Sessão Ordinária de 12 / 09 / 19.

482ª Sessão Ordinária de 12 / 09 / 19.

Proposição: Projeto de lei Nº 022/19

Nº. de discussão e votação: duas

Quorum exigido para aprovação: _____

NOMES	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Anão Rufino	S	S				
Arnou Pinheiro	-	-				
Carmem Martins	-	-				
Chico Nobilino	S	S				
Edjânio	S	S				
João Batista	-	-				
Lurdinha	S	S				
Naldo	S	S				
Ranilsinho	S	S				
Rômulo	S	S				
Tiquim Batista	S	S				
Tutu	S	S				
Valmir Lucena	S	S				

Resultado (1ª votação) - 12 / 09 / 19.

SIM 10 VOTOS Nominal (X)

NÃO - VOTOS Simbólica ()

ABST. _____ VOTOS

Ausente(s): _____

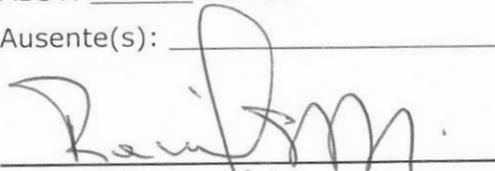
Resultado (2ª votação) - 12 / 09 / 19.

SIM 10 VOTOS Nominal ()

NÃO - VOTOS Simbólica (X)

ABST. - VOTOS

Ausente(s): _____



1º Secretário